



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão Permanente de Reforma Judiciária, Administrativa
e Regimento Interno

Ata da Sessão Extraordinária da Comissão Permanente de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2026, às 17h30, excepcionalmente de forma virtual, foi instalada a Sessão Extraordinária da Comissão. Presentes os membros titulares, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Pedro Augusto Costa Guerra, Ivone Bessa Ramos e Livaldo Reaiche Raimundo Britto. Ausente a Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, em razão de fruição de férias, conforme DJE nº 4.079 de 20 de julho de 2026, Cad. 1 / Página 11, razão pela qual a sessão foi presidida pelo Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. Inicialmente, foi discutida a ata da sessão do dia 19 (dezenove) de agosto de 2026, a qual foi aprovada na íntegra. Em seguida, foram apresentados 2 (dois) processos administrativos para julgamento. Ato contínuo, submeteu-se a julgamento o **Processo Administrativo nº 80506574.000887/2026-17**, de relatoria originária da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, mas que fora redistribuído ao Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra no múnus de Presidente em exercício. O expediente versa sobre o Projeto de Reestruturação dos Órgãos Julgadores Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA). Após a leitura sucinta do parecer referente à Subemenda apresentada pelo Excelentíssimo Desembargador Antonio Adonias Aguiar Bastos ao Opinativo nº 18/2026 — aprovado por unanimidade em 19 de agosto do corrente ano —, o Relator destacou que a proposição visa sanar equívocos materiais nos artigos 39 e 220 da emenda regimental sob apreciação, garantindo a sua compatibilização com a estrutura pretendida. Posto em votação, restou aprovado por unanimidade o **Opinativo nº 20/2026**, acolhendo a subemenda para alterar o § 12 do art. 39 e o § 1º do

art. 220, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Bahia (RITJBA), na forma apresentada. Em seguida, foi posto em julgamento o **Processo Administrativo nº 80506519.001195/2026-42**, de relatoria do Excelentíssimo Desembargador Livaldo Reaiche Raimundo Britto, que versa sobre Proposta de Anteprojeto de Lei acerca da unificação de entrâncias, ampliação do quadro de Juízes Substitutos e de Desembargadores do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), criação de cargos de Diretor de Secretaria de Câmara, Secretário-Adjunto de Câmara, Assessor de Desembargador e Assistente de Gabinete, bem como realiza adequações à Lei de Organização Judiciária (LOJ). Após a leitura do parecer, o Relator frisou que o Anteprojeto revela-se juridicamente adequado, constitucionalmente legítimo e administrativamente necessário, configurando instrumento idôneo para o aperfeiçoamento da estrutura e do funcionamento do Poder Judiciário baiano, em benefício da eficiência e da efetividade do serviço público. Submetido a voto, restou aprovado, por unanimidade, o **Opinativo nº 19/2026**, acolhendo integralmente a proposição formulada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente substituto, Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão e determinou a publicação da presente ata, que, após lida e conferida, vai assinada por mim, Emanuela Machado A. Gomes Emanuela Machado Andrade Gomes, Analista Judiciário, e pelo Presidente em exercício desta Comissão.



Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra

Presidente interino da Comissão de Reforma Judiciária,
Administrativa e Regimento Interno